
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO ADELSON GONÇALVES BENJAMIM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 31, §2º da Constituição Federal, no artigo 195 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas do ex-Prefeito do Município de Areial, Sr. Adelson Gonçalves Benjamim, relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo TCE-PB nº 02050/2024, em conformidade com o resultado da votação nominal realizada na Sessão Extraordinária do dia 18 de agosto de 2025, quando se obteve o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto será comunicado ao interessado, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público da Paraíba e à Justiça Eleitoral, para os devidos fins.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areial, Casa de Francisco Sebastião Pereira, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA –
Presidente

CRISTINA ALVES BALBINO DE SALES –
Vice-Presidente

ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA –
Primeiro Secretário

MARIA REJANE ALVES DA SILVA –
Segunda Secretária

Assinado no documento Original

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5E2BEF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/08/2025. Edição 3938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>